

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Biênio 2011-2013 Reunião Ordinária

Ata n.º 71 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da Conselheira Emilene Rovetta da Silva, aos 21 dias do mês de junho de 2012, às 15:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal para reunião ordinária. **Estavam presentes os seguintes conselheiros:** 01) Emilene Rovetta da Silva e Débora Maria Moura Carias, SEMGES; 02) Ricardo Coelho de Lima e Luiz Rogério Ramos Casaes, SEMDEC; 03) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 04) Aguinaldo José Grillo, SINDIMÁRMORE; 05) Ludmila Machado Lima, CÂMARA MUNICIPAL; 06) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 07) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 08) Ruberval da Silva Rocha, ASCICI; 09) Marcos Antônio Lemos Fabre, ACEEL; 10) Cora Augusta Duarte Aguiéiras, DIOCESE; 11) Carlos Roberto Rabelo, ADESA; 12) Higner Mansur, OAB e 13) Jacques Douglas Dansi, ASCOSUL. **Ausentes os representantes das seguintes entidades:** SEMUTHA, SEMO, DEFESA SOCIAL, CETEMAG, SEMAG, FAMMOPOCI, ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e AMOBAM **Ausentes com justificativa:** SEMDURB, CREA, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, SINDUSCON, IDAF, SEMMA e SEBRAE. **A Presidente Emilene**, após verificar a ausência de quorum, juntamente com os conselheiros presentes, decidiram não iniciar a reunião, uma vez que de acordo com o Regimento Interno, art. 2º, diz que: “ As reuniões do CPDM são públicas e o quorum para sua instalação é o de maioria simples (metade mais um dos membros efetivos ou suplentes presentes à primeira chamada, no horário estipulado para o início) com tolerância de 15 (quinze) minutos”. Dessa forma, em cumprimento ao que determina o regimento, a reunião foi cancelada já que apenas treze representantes das entidades se fazem presente. Ou seja, para fixar quorum deveria ter pelo menos quinze representantes, o que significa metade mais um. **A Presidente Emilene** se manifestou dizendo que se fosse possível aguardar um pouco mais a chegada dos conselheiros, já que existe a tolerância além dos 15 (quinze) minutos que dispõe o regimento. Além disso, a pauta traz assuntos urgentes a serem tratados. Todos concordaram, porém não houve quorum, a reunião foi cancelada às 16:15h, ficando os assuntos da pauta pendentes para a próxima reunião extraordinária que será agendada.

01) Emilene Rovetta da Silva _____

Débora Maria Moura Carias _____

02) Ricardo Coelho de Lima _____

Luiz Rogério Ramos Casaes _____

- 03) Joaquim Neiva de Rezende Junior _____
 - 04) Aguinaldo José Grillo _____
 - 05) Ludmila Machado Lima _____
 - 06) Yuri Gagarin Sabino _____
 - 07) Leandro Vianna Silva Souza _____
 - 08) Ruberval da Silva Rocha _____
 - 09) Marcos Antônio Lemos Fabre _____
 - 10) Cora Augusta Duarte Aguiéiras _____
 - 11) Carlos Roberto Rabelo _____
 - 12) Jacques Douglas Dansi _____
 - 13) Higner Mansur _____
-